

# Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

## Espelho dos governadores do Brasil, a administração de Mem de Sá

Wilmar da Silva Vianna Júnior\*

**Resumo:** Mem de Sá foi o terceiro governador-geral do Estado do Brasil, tendo permanecido a frente do governo da colônia de 1557 até 1572, quando faleceu ainda no exercício do cargo. Durante seu período de governo, enfrentou problemas com a presença dos franceses nas terras da Baía de Guanabara e a ameaça dos índios revoltados.

Nesse artigo, analisamos o período de governo de Mem de Sá, enfatizando as questões relacionadas com a defesa do território americano. Essa matéria sempre possuiu relevância para os quadros da administração metropolitana, uma vez que a manutenção da posse sobre as terras americanas estava relacionada com a dominação portuguesa sobre o Atlântico Sul e com o comércio realizado pelos portugueses com o Oriente.

**Palavra-chave:** Mem de Sá, governador-geral, defesa.

**Abstract:** Mem de Sá was the third Governor-General of the State of Brazil. He ruled the colony from 1557 until his death in 1572. During his government, he faced not only the presence of the french on Guanabara Bay, but also the menace of rebel indians.

This article shall analyze the period of the government of Mem de Sá, focusing upon issues that concern the defense of the american territory. This subject has always been important for the metropolitan administration, once the maintenance of the ownership of the american lands was related to the portuguese domination over South Atlantic and to the trading between Portugal and the orient.

**Keywords:** Mem de Sá, governor-general, defense.

“... espelho de governadores do Brasil,  
porque, concorrendo nele letras e esforço,  
se sinalou muito na guerra e na justiça...”  
(SALVADOR, 1918: 164)

É dessa forma que Frei Vicente do Salvador se referia à administração de Mem de Sá, terceiro governador-geral do Estado do Brasil. Para o missionário franciscano, que escreveu, em 1627, a obra “História do Brasil”, o governo de Mem de Sá deveria ser tomado como modelo por todos os governadores portugueses enviados a América.

Já bem mais tarde, no início do século XX, Carlos Malheiro Dias, jornalista, memorialista e ensaísta português, autor da “História da Colonização Portuguesa no Brasil”, comparava o governo de Mem de Sá ao de Afonso de Albuquerque, figura emblemática da expansão portuguesa no Oriente, onde foi, no início do Quinhentos, governador da Índia.

---

\* Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Bolsista da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj).

Não pretendemos aqui discutir as análises e reflexões desses autores sobre Mem de Sá. Utilizamos-nos deles apenas para mostrar como a administração desse governador é, usualmente, retratada pela historiografia. Buscamos, nesse artigo, examinar o período de governo de Mem de Sá, enfatizando as questões relacionadas com a defesa do território americano. Essa matéria sempre possuiu relevância para os quadros da administração metropolitana, pois a manutenção da posse sobre as terras americanas estava relacionada com a dominação portuguesa sobre o Atlântico Sul e com o comércio realizado pelos portugueses com o Oriente.

### **O governador Mem de Sá e as questões internas**

Mem de Sá foi nomeado para o Governo-Geral, pelo rei D. João III, em 23 de julho de 1556. Sua carta de nomeação indicava a intenção da Coroa portuguesa em reforçar a autoridade do governador, que se encontrava questionada pelas questões ocorridas durante o governo de seu antecessor, Duarte da Costa. Nesse sentido, determinava-se que todos os capitães deveriam reportar-se diretamente ao governador, mesmo aqueles que desejassem fazê-lo diretamente ao rei (DH, v. 35, 1937: pp. 406-409).

O exame da carta de nomeação de Mem de Sá nos mostra que a defesa e a conservação da terra eram questões basilares para a administração metropolitana. O documento nos revela ainda um outro aspecto sobre essa instituição, que não recebe, em geral, muita atenção por parte da historiografia. O cargo de governador-geral, como, aliás, outros postos administrativos ou militares no ultramar, era dado pelo rei em mercê, ou seja, como recompensa por serviços prestados anteriormente à Coroa. Por esse motivo, encontramos no princípio um relato sobre os serviços realizados pelo nomeado à Coroa portuguesa, como forma de justificar sua escolha. Nesse sentido, percebemos que o Governo-Geral encontrava-se inserido num contexto regido por dinâmicas e práticas próprias da lógica do poder e da cultura política do Antigo Regime português.

Mem de Sá recebia o cargo de governador-geral pelo “cuidado e diligência (...) [com que] até aqui tem feito nas coisas de meu serviço” (ABN, v. 27, 1906: 219-221). Além disso, em sete de novembro de 1556, o rei fez Mem de Sá membro de seu Conselho, conferindo-lhe “honra, mercê e acrescentamento, e confiando dele e de sua bondade e saber, que me saberá bem aconselhar” (VITERBO in WETZEL, 1972: 16). Para Herbert Wetzel, o fato de ter sido feito conselheiro do Rei revestia Mem de Sá de autoridade e poderes maiores dos que de seus antecessores.

A expedição que trazia o governador partiu de Lisboa a 30 de abril de 1557 e, segundo o relato do próprio, a viagem foi bastante atribulada “por os tempos serem contrários andei oito meses no mar” (ABN, v. 27, 1906: 131). Mem de Sá chegou a Salvador nos últimos dias de 1557 e tomou posse do governo no dia 3 de janeiro de 1558, quando registrou sua carta de nomeação na Câmara da cidade.

Importante fonte para estudar o período de governo de Mem de Sá é o *Instrumento dos Serviços de Mem de Sá*, adiante referido apenas como *Instrumento*. Nesse documento, escrito no ano de 1570, o governador-geral discorre sobre os serviços que realizou para a Coroa portuguesa desde que partiu de Lisboa, em 1557, com destino a América. Por solicitação sua ao rei D. Sebastião, foram inquiridos moradores da terra – entre eles, o bispo, o alcaide-mor, o tesoureiro e outros cavaleiros fidalgos – para testemunhar sobre a veracidade do que relatava o governador. Importante assinalarmos que, de acordo com o próprio documento, as testemunhas foram apresentadas pelo próprio Mem de Sá, o que torna bastante improvável que as pessoas ouvidas questionassem abertamente o que havia sido dito pelo governador.

Além disso, como o documento serviria para justificar seus serviços, em busca da obtenção de uma mercê, exalta-se no mesmo a figura e as ações de Mem de Sá<sup>1</sup>. No entanto, essas observações não invalidam a utilização do *Instrumento* como importante fonte sobre a ação governativa do referido governador, desde que algumas informações sejam tomadas com cautela.

O governador Mem de Sá discorreu, no seu *Instrumento*, que ao chegar à Bahia, em 1557, encontrara a capitania em guerra e com os índios rebelados, o que segundo João de Araújo, uma das testemunhas arroladas para comprovar os serviços feitos pelo governador, teria como principal causa a guerra movida contra o gentio por Duarte da Costa.

Mem de Sá informa também que, após ter trabalhado para combater os índios, Salvador se encontrava em paz, motivo pelo qual afirmava que as rendas da capitania cresciam. O governador dava também conhecimento ao rei das construções e obras, que efetuou na capitania sede do governo, entre as quais destacamos a construção de uma torre na casa onde moravam os governadores.

Nos relatos do terceiro governador-geral existe uma única referência à ocorrência de levantes indígenas, na capitania da Bahia, durante seu período de governo. Nessa rebelião os nativos teriam atacado e matado algumas pessoas e salteado uma embarcação.

---

<sup>1</sup> Essa também é a percepção de José Wanderley de Araújo Pinho, nas anotações e comentários ao *Testamento de Mem de Sá*, publicado pelo IHGB, em 1941. Na opinião do autor, no *Instrumento dos Serviços*, existia “certo exagero e ousadia afirmativa, na ânsia talvez de, pela impressão de maiores e mais numerosos feitos, alcançar o almejado retorno ao reino” (ARAÚJO PINHO, 1941: 12).

Em carta de 31 de março de 1560, Mem de Sá, escrevendo ao monarca do Rio de Janeiro, afirmava que a capitania da Bahia, quando a deixou para ir ao Rio, encontrava-se em “paz e o gentio todo muito sujeito e mais pacífico que nunca” (*ibidem*: 227). O governador relatava ainda que a cidade apresentava um grande crescimento, concluindo que, devido à qualidade das terras ao redor da Bahia, seria possível estabelecer nela um reino.

Nessa mesma carta, o governador informava acerca de sua viagem pela costa da América portuguesa. Nela, o governador fornecia um panorama não muito animador sobre a situação das capitanias. Nesse sentido, demonstrava que se a criação da instituição do Governo-Geral teria conseguido assegurar e, nesse sentido, consolidar a presença portuguesa no território americano, muito havia que ser feito ainda, no sentido de ordenar o próprio governo da terra. Senão, vejamos o que relata o governador:

*Porto Seguro está para se despovoar por causa do capitão, os Ilhéus se lhes não acudir haverá de se perder e haverão de matar o capitão, no Espírito Santo estão três filhos de Vasco Fernandes Coutinho moços sem barba e todos são capitães, os de São Vicente estão quase alevantados. Se Vossa Alteza quer o Brasil povoado é necessário ter outra ordem de capitães como já escrevi. (*ibidem*: 228).*

De acordo com a documentação consultada, Mem de Sá aparece como o governador que de maneira mais circunstanciada teve de enfrentar levantes indígenas, ocorridos em várias capitanias da América portuguesa. No seu *Instrumento*, o governador narra a ocorrência de distúrbios no Espírito Santo, Ilhéus, Porto Seguro, São Vicente, Rio de Janeiro e na própria Bahia. Pelo exposto no documento, todas as ações realizadas por Mem de Sá em defesa das capitanias, seja frente ao nativo, seja frente aos corsários, eram efetuadas em atendimento às solicitações vindas das próprias capitanias, que lhe demandavam uma resolução para essas questões.

Seu relato desenvolve-se sempre de maneira semelhante: após discorrer sobre a batalha, informava ter queimado as aldeias e matado os rebeldes. O governador afirmava também que os nativos “vieram a pedir misericórdia e lhes dei pazes com condição que haviam de ser vassallos de sua alteza e pagar tributo” (*ibidem*: 133).

Devemos tomar esse testemunho com precaução, dado o fato do mesmo constituir o rol de serviços de Mem de Sá à Coroa, sendo, portanto, natural que exista certa exaltação a sua figura e aos seus feitos. Não deixa, no entanto, de ser interessante perceber como o governador pretende mostrar que suas ações seguem de perto aquilo que se encontrava

estabelecido no regimento do Governo-Geral, passado em 1548 a Tomé de Sousa<sup>2</sup>. Dessa forma, buscava demonstrar ao monarca que desempenhava suas funções em consonância com as instruções régias.

Ainda que não tenhamos como aprofundar, dado os limites de nosso trabalho, essa discussão, não podemos deixar de fazer referência ao fato de que diversas cartas produzidas por diferentes padres jesuítas, durante o período de governo de Mem de Sá, destacavam a ação enérgica desse governador, no sentido de sujeitar os nativos a dominação portuguesa. Assim, Mem de Sá buscava reunir os nativos em povoações localizadas nas imediações de Salvador, além de proceder contra aqueles que fossem contrários aos portugueses e também contra os que pecavam, à luz da ótica católica, por exemplo, comendo carne humana (*ibidem*: 243-262)<sup>3</sup>.

Outro aspecto que gostaríamos de assinalar é que Mem de Sá aponta, em suas cartas para o rei, para a mesma conclusão apresentada anteriormente por Duarte Coelho e Tomé de Sousa, ou seja, que para levar adiante e a bom termo o povoamento da terra, se fazia necessário que à frente do governo das capitanias estivessem “capitães honrados e de boa consciência” (*ibidem*: 228).

Além disso, em carta de 1º de junho de 1558, Mem de Sá dizia ao monarca português que o maior perigo que se abatia sobre a América era “ter capitão tão velho e pobre” (*ibidem*: 225), tal qual Vasco Fernandes Coutinho, donatário da capitania do Espírito Santo. Ainda segundo o governador, D. Sebastião deveria entender “que os armadores são o nervo do Brasil” (*idem*) e que, sem esses homens ricos, nenhuma capitania poderia se sustentar.

Nesse sentido, sugeria ao rei que retirasse Fernandes Coutinho do governo da capitania, que era inclusive, de acordo com Mem de Sá, o que o próprio desejava que fosse feito. No entanto, pelo exposto em outra carta, esta de 31 de março de 1560, já anteriormente mencionada, é possível constatar que D. Sebastião não aceitou a sugestão apresentada pelo governador. Na referida missiva, o governador informava ao monarca ter encontrado uma

---

<sup>2</sup> A carta de nomeação de Mem de Sá para o cargo de governador afirma que o mesmo recebeu um regimento, através do qual deveria orientar suas ações no governo da América. No entanto, não se tem conhecimento da localização desse documento. Apesar disso, a semelhança dos procedimentos utilizados pelos primeiros governadores, nos indica que seus regimentos guardavam muitos pontos em comum. Tal aspecto demonstra que, embora houvesse muito pragmatismo e empirismo por parte da monarquia portuguesa na condução dos assuntos ligados a administração do Império, é possível encontrar certa permanência no que se refere às atribuições do governador. Podemos reputar isto à complexidade das questões enfrentadas pelos governadores, bem como à precariedade de meios, com uma conhecida escassez de recursos humanos e materiais, com as quais a administração da colônia tinha de conviver.

<sup>3</sup> Destacamos a primeira carta, escrita por Antônio Blasquez, em 30 de abril de 1558, da Bahia. Nela, o padre jesuíta é taxativo ao afirmar que Mem de Sá imprimiu uma “outra maneira de proceder que até agora não se teve”, enfatizando a conduta mais enérgica desse, não somente na condução das questões relacionadas aos índigenas, mas no tocante ao próprio ordenamento interno da colônia.

carta do donatário do Espírito Santo ao ouvidor da capitania, na qual solicitava que este renunciasse ao governo da mesma em seu nome.

Em carta de 20 de maio de 1561, a Câmara de São Paulo de Piratininga relatava ao rei as “opressões que lhe dão os contrários nossos vizinhos e fronteiros, e pelo perigo de se alevantarem os nossos índios” (VARNHAGEN, t. 1, 1956: 316). Segundo as informações contidas no documento, os nativos constituíam-se em verdadeiro obstáculo à ação dos portugueses, atacando e matando “muitos cristãos e levado suas mulheres e filhos e muitos escravos” (*idem*), em escaramuças que aconteciam por terra e por mar.

Interessante percebermos que, no relato dos camarários, afirmava-se que a atitude dos portugueses era somente de defesa de suas vidas e propriedades, não existindo por parte deles nenhuma articulação para ir combater os índios em suas aldeias. Segundo o disposto na carta, isso se devia ao fato de que, ao se tentar, anteriormente, um ataque dessa natureza teria tido como desfecho a morte de muitos “cristãos”, ou seja, portugueses.

Ainda de acordo com o disposto na referida carta, Mem de Sá teria estado na capitania de São Vicente, em 1560, e dado ordem para que se organizasse, com o apoio e participação dos nativos aliados dos portugueses, uma ofensiva contra aqueles que fossem opositores aos colonizadores. Ao discorrer sobre o embate, que terminou com a vitória dos lusitanos e de seus aliados, chama atenção para o fato de que os nativos possuíam “muitos arcabuzes e pólvora e espadas que lhe dão os franceses” (*ibidem*: 317). Além disso, as mercês solicitadas ao monarca, pela Câmara, referiam-se todas à defesa e povoação da terra, buscando assegurar que a mesma permanecesse em segurança e os indígenas sujeitos à dominação portuguesa. Dessa forma, pediam ao rei

*primeiramente nos faça mercê de nos mandar prover de armas, sendo, duas dúzias de espingardas, e uma dúzia de bestas, e dois pares de berços com a pólvora necessária, e outrossim duas dúzias de espadas que sejam boas. [...] Pedimos mais que faça V. A. mercê que os dízimos que agora rende essa vila se gastem por dez anos em fortalecer essa vila de cercas e baluartes e o mais for necessário*  
*E, outrossim, mande que os degredados, que não sejam ladrões, sejam trazidos a esta Vila para ajudarem a povoar, porque há aqui muitas mulheres da terra mestiças com quem casarão e povoarão a terra (idem).*

Por fim, não deixa de ser interessante percebermos que os oficiais da Câmara de São Paulo escreviam diretamente ao rei, sem se reportar ao governador-geral. Acreditamos, no entanto, que isso represente menos uma fraqueza ou fragilidade dessa instituição, tal qual usualmente é sustentado pela historiografia, e mais uma característica própria das administrações de Antigo Regime. Nestas, as hierarquias tinham uma maior fluidez, ocorrendo, em geral, certa imprecisão e sobreposição de competências, existindo um

entendimento jurisdicional do poder, no qual as partes constituintes do corpo social sabiam que possuíam prerrogativas e privilégios, e buscavam assegurar que o monarca as respeitasse.

Tudo isso ocorria dentro de um contexto, onde se apostava em uma forte personalização da autoridade régia, entendendo-se que o contato pessoal entre rei e vassalo era praticamente o único mecanismo disponível para assegurar “uma certa eficácia às decisões régias” (CARDIM, 1999: 147). Embora, o contato pessoal entre o rei e os seus súditos americanos não pudesse se materializar de maneira concreta, no caso do território americano, não podemos deixar de observar que a possibilidade de escrever diretamente ao rei constituía-se, à época, como uma forma de assegurar os laços de pertencimento e fidelidade dos que estavam na América para com o monarca português, funcionando como principal elo dessa ligação a relação de serviço<sup>4</sup>.

### **A ameaça externa**

Mem de Sá teve também que enfrentar as questões suscitadas pela presença dos franceses, que tentavam se estabelecer em diversos pontos do litoral americano. Em 1558, o governador-geral escrevia ao rei dando-lhe conhecimento dos distúrbios existentes na capitania do Espírito Santo e do perigo dos franceses se aproveitarem da situação e saltearem a terra (ABN, v. 27, 1906: 225).

Apesar de não termos a intenção de discutir as questões referentes à França Antártica<sup>5</sup>, não podemos deixar de fazer menção à ação dos corsários franceses. Na carta de 1558, acima referida, Mem de Sá relatava ter conhecimento da presença de embarcações francesas na costa do Rio de Janeiro. Segundo o governador, as informações trazidas davam conta do grande número e de quão bem armados estariam os franceses.

Em seu *Instrumento*, o governador informava ter recebido notícia da presença dos franceses no Rio e da construção de uma fortaleza, através do monsenhor de Bolés, que lá teria estado, mas que, por desavenças com Villegaignon, deixou a localidade. Mem de Sá,

---

<sup>4</sup> Segundo Pedro Cardim, o mesmo não poderia ser observado no reino, uma vez que para o referido autor, entre os séculos XVI e XVIII, os laços de pertencimento à comunidade familiar ou religiosa eram muito mais fortes do que a idéia de fazer parte de uma comunidade política encimada pelo monarca (Cf. CARDIM, 1999: 147).

<sup>5</sup> Para um maior detalhamento sobre a França Antártica ver: André Thevet. *Singularidades da França Antártica*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1944; Jean de Léry. *Viagem a terra do Brasil*. São Paulo Martins, 1941; Chermont de Britto. *Villegaignon: rei do Brasil*. Rio de Janeiro: Francisco Alvez, 1985; Philippe Bonnichon & Gilberto Ferrez. “A França Antártica”. In: *História naval brasileira*, v. 1, t. II. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1975; Vasco Mariz & Lucien Provençal. *Villegaignon e a França Antártica*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Bibliex, 2000.

segundo seu próprio relato, teria ido combater os franceses no comando de uma pequena armada e, contrariamente ao entendimento do capitão-mor e demais capitães, dera início ao ataque “no meio do dia” (*ibidem*: 134).

A atitude de Mem de Sá encontrava-se em consonância com aquilo que dispunha o regimento de 1548, no último dos seus 46 capítulos, o qual facultava ao governador que, nos casos não previstos no regimento, ele poderia consultar quaisquer pessoas, que lhe parecesse capazes de ajudá-lo na matéria. No entanto, caso as opiniões fossem distintas, o governador-geral tinha ordem de executar as ações de acordo com seu entendimento. Ainda que os portugueses tivessem obtido êxito nesta empreitada, os embates entre eles e os franceses tornaram a acontecer no ano de 1566, quando o monarca português enviou uma nova armada e ordenou que o governador fosse pessoalmente àquela capitania dar combate aos invasores.

Aspecto que merece ser referenciado diz respeito à participação de contingentes vindos de outras capitanias, mais precisamente de Ilhéus, Porto Seguro e São Vicente, para juntar-se a armada que vinha do reino para combater os franceses, em 1559. Os combates travados entre portugueses e franceses, durante os anos de 1559 e 1560, nos quais os primeiros foram liderados pelo próprio governador-geral, acabaram por resultar na destruição da povoação erguida pelos franceses, *Henriville*, e na conquista da ilha-fortaleza, *Forte Coligny*, que foi abandonada por estes.

Alguns remanescentes, no entanto, permaneceram na terra, “na região da atual praia do Flamengo e Glória” (MARIZ & PROVENÇAL, 2000: 103), e novo enfrentamento tornou a acontecer por entre 1566 e 1567. Esse último embate foi marcado pela morte de Estácio de Sá, fundador da cidade do Rio de Janeiro<sup>6</sup>, e pela expulsão dos franceses, que, através de um acordo celebrado por ambas as partes, seguiram em quatro naus para França. Embora, segundo Vasco Mariz e Lucien Provençal, alguns franceses tenham permanecido na terra, vivendo entre os índios tupinambás (*ibidem*: 135).

Para encerrarmos esse artigo, gostaríamos de tecer algumas concisas considerações sobre o governador Mem de Sá. Longe do tom, algo apologético, de Frei Vicente e de Herbert Wetzel, para quem “todos os historiadores do Brasil [são] unânimes em enaltecer o valor de (...) governador” (WETZEL, 1972: 31), a administração de Mem de Sá teve fundamental importância para a consolidação da presença portuguesa na América. O êxito de suas ações no governo da terra, tendo estado a frente do combate aos índios e aos franceses, é comprovável

---

<sup>6</sup> A data de fundação do Rio de Janeiro é oficialmente o dia 1º de março de 1565.

também pelo longo período de 14 anos esteve a testa da governança do Estado do Brasil. Mem de Sá faleceu em 2 de março de 1572, quando já aguardava a chegada de seu substituto.

### **Referências bibliográficas**

ARAÚJO PINHO, José Wanderley de. **Testamento de Mem de Sá**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941.

**Anais da Biblioteca Nacional**, v. 27. Rio de Janeiro: Oficina Tipográfica, 1906.

BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima; FRAGOSO, João (org.). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CARDIM, Pedro. *Centralização Política e Estado na Recente Historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime. Nação e Defesa*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1999.

COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. **Governadores gerais do Estado do Brasil (séculos XVI e XVII): ofício, regimentos, governação e trajetórias**. Tese de Doutorado (Pós-Graduação em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói: [s.n.], 2005.

DIAS, Carlos Malheiro et al (org.). **História da colonização portuguesa no Brasil**, v. 3. Porto: Litografia Nacional, 1926.

**Documentos Históricos**, v. 35. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1937.

MARIZ, Vasco & PROVENÇAL, Lucien. **Villegaignon e a França Antártica**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Bibliex, 2000.

SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. São Paulo; [s. ed.], 1918.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). **Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil**. Lisboa: Verbo, 1994.

VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brasil**, t. 1. São Paulo: Melhoramentos, 1956.

VIANNA JÚNIOR, Wilmar da Silva. **A Conservação da Conquista: o Governo-Geral e a defesa do Estado do Brasil (1548-1612)**. Dissertação de Mestrado (Pós-Graduação em História). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: [s.n.], 2006.

WEHLING, Arno & WEHLING, Maria José. **Formação do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

WETZEL, Herbert Ewaldo. **Mem de Sá: terceiro governador geral (1557-1572)**. Rio de Janeiro: CFC, 1972.